



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 080/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Auxiliar – Nível 01 VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 80/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009155/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Auxiliar – Nível 01 VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, lotado no Departamento de Física e Matemática, a partir de 13 de novembro de 2001, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com a legislação vigente, face o mesmo haver concluído o I Curso de Pós-Graduação em Desenho – Especialização em Expressão Gráfica, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, oferecido pelo Departamento de Desenho da Universidade Federal de Pernambuco, tendo o mesmo cursado no 2º semestre de 1999 e no 1º semestre de 2000 as disciplinas, e no 2º semestre de 2000 e no 1º semestre de 2001, redigiu e recebeu orientação da monografia referente ao Curso em apreço. O reconhecimento acima mencionado, deverá atender as exigências previstas na legislação vigente e foi reconhecido válido através da Resolução Nº 103/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 15 de fevereiro do ano em curso, homologando desta maneira o Parecer Nº 35/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009155/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =